Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720250038666

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720160025248

1. Responsável Técnico(a)

JORGE DE CARVALHO CAVALCANTI

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2106211686**
Registro: **4207/D-RN**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** CNPJ: **00.037.457/0001-70**

SIA Setor de Áreas Públicas Número: S/N
Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000
Cidade: Brasília UF: DF
Complemento: SEDE DA NOVACAP
E-Mail: novacap@novacap.df.gov.br
Fone: (61)34033200
Contrato:
Celebrado em: 20/05/2024
Fim em: 22/12/2025
Valor Obra/Serviço R$: 1,00
Vinculada a ART:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Convênio do Crea

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 20/05/2024
Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 22/12/2025
Coordenadas Geográficas: -15.78544,-47.90883
Finalidade: **Outro**
Código/Obra pública:
Proprietário(a): **CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL** CNPJ: **09.639.459/0001-04**
E-Mail: allan.moraes@buriti.df.gov.br
Fone: (61) 39611674

1º Endereço
Praça do Buriti
Número: S/N
Bairro: Zona Cívico-Administrativa
CEP: 70075-900
Complemento: Fonte da praça do Buriti
Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
Projeto de estrutura de concreto armado	4,0000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

PROJETO DE REFORMA DE CALHAS EM CASA DE MÁQUINAS DAS FONTES DA PRAÇA DO BURITI (4 m²) - PROJ-DE-026-24

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, atendendo todos os critérios exigidos, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente por JORGE DE CARVALHO CAVALCANTI, 4207/D-RN, em 29/04/2025, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP CNPJ: 00.037.457/0001-70

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crcadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

CREA-DF

Valor da ART: R$ 0.00 Registrada em: 29/04/2025 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: Sem ônus